



FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME	Secretaria Municipal de Administração
CNPJ	00.766.725/0001-95

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A ausência de um fornecimento adequado desses serviços pode comprometer a eficácia das ações governamentais, uma vez que materiais gráficos são ferramentas fundamentais na promoção de transparência, no engajamento da população e na disseminação de informações relevantes para a comunidade. Além disso, a demanda por serviços gráficos de qualidade reflete diretamente na imagem pública da gestão municipal e no fortalecimento da comunicação com os cidadãos.

A necessidade de contratação se justifica pela busca da administração pública por eficiência e qualidade nos serviços prestados, tendo em vista a importância de manter uma comunicação clara, assertiva e visualmente atrativa. O atendimento a essa demanda está alinhado com os objetivos estratégicos da gestão, que visam aprimorar a prestação de serviços públicos e facilitar o acesso da população à informação.

Portanto, a contratação de empresas para serviços gráficos não é apenas uma exigência operacional, mas também uma medida estratégica para garantir que a Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins atenda de forma eficaz às suas responsabilidades legais e sociais, contribuindo para o interesse público e promovendo um ambiente de participatividade e cidadania ativa

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária para atender às demandas institucionais de produção de materiais impressos, tais como formulários, placa PVC, lonas, panfletos, adesivos, troféus acrílicos, educativos e administrativos, indispensáveis ao adequado funcionamento das atividades. Os serviços são essenciais para a divulgação de ações, programas e projetos, bem como para a orientação do público interno e externo, garantindo a transparência, a comunicação eficaz e o cumprimento das atribuições legais da administração pública.

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO



Contratação de empresas para serviços gráficos, para a secretaria municipal de administração de Axixá do Tocantins/TO, observadas as condições técnicas, a serem definidas no Termo de Referência.

ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar de valor da contratação baseia-se em contratações similares realizadas no município conforme a Dispensa de licitação nº 005/2024:

No valor de R\$ 50.000,00. (Cinquenta mil reais), ressalte-se que a estimativa preliminar do valor da contratação decorre diretamente da pesquisa de mercado realizada, tomando como referência o procedimento licitatório conduzido pelo Município (Dispensa de licitação nº 005/2024) da Secretaria Municipal de Saúde, cujos dados foram devidamente analisados e considerados para a formação do valor estimado. Assim, a estimativa informada resulta de parâmetro concreto, verificável e idôneo, compatível com contratações similares realizadas, atendendo aos princípios da razoabilidade, economicidade e transparência.

Ressalte-se, ainda, que o valor apurado possui natureza preliminar, servindo como base para o planejamento da contratação, sendo posteriormente confirmado, ajustado e devidamente justificado no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e nos demais documentos que compõem a instrução do processo, de modo a assegurar a compatibilidade com o mercado e a adequada aplicação dos recursos públicos.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui **BAIXO GRAU DE PRIORIDADE**. A ausência desses serviços compromete a comunicação com o público interno e externo, a divulgação de ações, programas e campanhas, bem como o adequado andamento de rotinas administrativas que dependem de materiais impressos padronizados.

Dessa forma, a contratação mostra-se urgente e necessária para garantir a continuidade dos serviços públicos, o cumprimento das atribuições legais e a eficiência da administração.

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Paulo Henrique Ferreira Gomes, Kézely Sousa Ribeiro, Maria Eduarda da Silva Oliveira

Data Prevista da Demanda:

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 16 de fevereiro de 2026.

Axixá do Tocantins - TO, 21 de janeiro de 2026


Paulo Henrique Ferreira Gomes
Secretário Municipal de Administração